

PORTARIA N.º 153, DE 12 DE MAIO DE 2016.
CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL PARA COORDENAR E
ACOMPANHAR PROCESSO DE SELEÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas na alínea “c”, inciso II, do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Coordenação e Acompanhamento da realização do Concurso Público nº 001/2016 que visa a contratação de Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal do Município de Pato Bragado - PR, em conformidade com as Leis nº. 674/2004 e 1441/2014, e o Decreto nº 065, de 12 de maio de 2016.

Parágrafo Único. A comissão instituída poderá solicitar apoio das Assessorias desta Municipalidade, para assegurar a legalidade dos atos, quando julgar necessário.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente/Coordenador: Marlene Vanderléa Petry Knapp

II – Secretária: Luise Fabiane Schmitt

III – Membros: Djoni Aleander Rohden e Disel Daiane Bortolato Ziesmann

Art. 3º. A Comissão compete acompanhar a elaboração do edital, examinar os títulos apresentados e classificá-los, coordenar os trabalhos, promover a fiscalização, encaminhar as publicações legais necessárias, resolver os casos omissos e praticar os demais atos necessários ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Concurso Público.

Art. 4º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente/Coordenador o voto de desempate.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município